

DECRETO N.º 40.361, DE 30/08/2021.

RETIFICA DECRETO N.º 40.281, DE 17/08/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado no Decreto n.º 40.281, de 17/08/2021, que autoriza a contratação de estudantes como estagiárias, o período da contratação da estudante NARA RUBIA SOARES RODRIGUES, conforme memorando n.º 156/2021-SEMDE, o seguinte:

ONDE SE LÊ:
"16/08/2021 a 15/08/2022"

LEIA-SE:
"10/08/2021 a 09/08/2022"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de Agosto de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal